



**Projeto de Lei n.º 034/2023**  
**De 24 de agosto de 2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.**

**O VEREADOR ADILON FERREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, vem mui respeitosamente apresentar aos dignos Pares, o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE**, ao Senhor **PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA**, natural da Comunidade de Cachoeirinha, Distrito de Nenelândia, zona rural de Quixeramobim. Terceiro filho do agricultor João Ferreira Neto (in memoria) e da Professora Maria de Jesus Gomes Ferreira. É casado com Vilalba Arruda e pai de Anna Jhúlia e Anna Beatriz.

Art. 2º - Paulo Ferreira, ingressou na escola agrícola de Quixeramobim em 1996, foi vice-presidente do grêmio estudantil. Fez o ensino médio e o Técnico em Agropecuária na Escola Agrotécnica Federal do Crato, hoje IFCE, onde também fez parte do grêmio estudantil e foi bolsista do departamento responsável pela assessoria de comunicação da escola. Fez a graduação na Universidade Estadual do Ceará (UECE) onde cursou Licenciatura Plena em Geografia. Paulo, está cursando pós-graduação em Gestão de Projetos, também na UECE. Iniciou sua vida profissional, como Técnico Agrícola na ONG, CDDH/AC - Centro de Defesas dos Direitos Humanos Antônio Conselheiro, a instituição que executava as ações do Projeto Dom Hélder Câmara em assentamentos da Reforma Agrária e comunidades rurais no território do Sertão Central, ainda foi coordenador da equipe técnica do CDDH, e também foi técnica da ONG CETRA executando ações do Projeto Dom Hélder em Assentamentos de Banabuiú. Foi professor na Escola Agrícola de Quixeramobim e no Projeto Pro-jovem Campo Saberes da Terra.

Art. 3º - Sua atuação territorial iniciou em 2009, onde foi Articulador Territorial do Programa Territórios da Cidade, trabalhando na articulação entre o poder público e a sociedade civil nos 13 municípios do Território do Sertão Central, foi um dos responsáveis pela elaboração do Primeiro Plano de Desenvolvimento Rural sustentável do Sertão Central. Também foi articulador territorial do Projeto Polos do Biodiesel. Em 2012, Paulo Ferreira foi candidato a vereador pelo Partido dos Trabalhadores em Quixeramobim, sendo eleito com 935 votos. Em sua atuação parlamentar foi autor de vários projetos, dentre estes a lei que criou a TV e Radio Web da câmara municipal de Quixeramobim, sendo na legislatura de 2013 a



2016, a qual ele fez parte, que o parlamento municipal iniciou as transmissões das sessões ordinárias.

Art. 4º - Paulo Ferreira é concursado da prefeitura municipal de Quixeramobim e em 2015 foi convidado para assumir a Gerência Regional da COGERH na Bacia do Banabuiú, se licenciou da Câmara Municipal e foi cedido pela prefeitura para assumir o cargo. Como Gerente Regional atuou, com a equipe, como articulador e executor de políticas públicas de Recursos Hídricos, além de colaborar com as ações de contingências que vem sendo executadas desde 2015. Suas ações também são marcantes no diálogo com a sociedade através do Comitê de Baciais, Comissões Gestoras, fóruns e conselhos na Região Hidrográfica do Banabuiú. Em dezembro de 2021 Paulo Ferreira foi convidado, pela diretoria da COGERH, a assumir a função de supervisor regional da companhia, onde tem atuação direta junto as 12 regiões hidrográficas do estado e às 10 Gerências Regionais da COGERH. Após 7 (sete) anos na COGERH, Paulo Ferreira foi convidado pelo Governador Elmano para assumir a SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas do Ceará, função de ocupa desde março de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, 24 de agosto de 2023

**Adilon Ferreira de Souza**  
**Vereador Autor do Projeto**

**APROVADO**  
**ADS 24.08.23**